



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 154/2.017
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: COLETARE AMBIENTAL - EIRELI.
CONTRATO DE ORIGEM: 116/2.017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1681/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COLETARE AMBIENTAL - EIRELI**, estabelecida a Rua Manoel de Oliveira, 269 - torre 3 - sala 306 - Bairro Mogilar, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 04.894.015/0001-00, neste ato representada por **SIMONE ZEFERINO VILLA LOBOS**, portadora do RG n.º 22.915.040-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 128.781.308-98, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 12 de dezembro de 2.017 até o dia 11 de janeiro de 2.018, ou até que se finalize o processo licitatório em andamento.

O Valor do presente contrato é de 158.737,50 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 11 de dezembro de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Simone Zeferino Villa Lobos
Coletare Ambiental Eireli

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG